



PAUTA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

16ª REUNIÃO Ordinária - 2025

1º de julho de 2025, às 10h00

1. EM DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI N. 92, DE 2025.

Ementa: Permite aos trabalhadores por aplicativo a entrega de mercadorias, demandadas pelos consumidores, nas portarias de condomínios horizontais e verticais e dá outras providências.

Autor: Vereador Dr. Lauri/MDB

Relator: Vereador Serginho Ribeiro/PSD

2. EM DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI N. 97, DE 2025

Ementa: Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Letramento Digital nas escolas da rede pública de ensino.

Autor: Vereador João Diego/Republicanos

Relator: Vereador Everton Guimarães/PMB

3. EM DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI N. 98, DE 2025

Ementa: Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Prevenção de quedas em domicílio entre Pessoas Idosas no Município de Cascavel e dá outras providências.

Autor: Vereador João Diego/Republicanos

Relator: Vereador Everton Guimarães/PMB

4. EM DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI N. 99, DE 2025

Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Novembro Azul Claro", mês dedicado à conscientização, prevenção e diagnóstico precoce do diabetes, com foco especial em crianças e adolescentes.

Autor: Vereadora Bia Alcantara/PT.

Relator: Vereador João Diego/Republicanos

5. EM DISTRIBUIÇÃO: PROJETO DE LEI N. 96, DE 2025

Ementa: Dispõe sobre a instituição do Programa Craque Solidário no Município de Cascavel.

Autor: Vereador João Diego/Republicanos

Relator: _____

6. EM DISTRIBUIÇÃO: PROJETO DE LEI N. 100, DE 2025

Ementa: Dispõe sobre a proibição da participação de atleta identificado como "transgênero ou transexual" em equipes e times esportivos e em competições, eventos e disputas de modalidades esportivas realizados na Cidade de Cascavel, na forma que define.

Autor: Vereador Fão do Bolsonaro/PL

Relator: _____

7. EM DISTRIBUIÇÃO: PROJETO DE LEI N. 101, DE 2025

Ementa: Dispõe sobre o agendamento de consultas médicas, por telefone, pelo site do município ou por aplicativo de mensagens instantâneas, previamente cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Cascavel.

Autor: Vereador Fão do Bolsonaro/PL

Relator: _____

8. EM DISTRIBUIÇÃO: PROJETO DE LEI N. 101, DE 2025

Ementa: Dispõe sobre alterações na Lei Ordinária n.º 6.572, de 23 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relator: _____



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

João Diego
Vereador/Republicanos
Presidente

Everton Guimarães
Vereador/PMB
Secretário

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD
Membro